

RESOLUÇÃO Nº 31/18-COPLAD

Altera a Resolução nº 24/15-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 83/18 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo, no processo nº 065145/2018-15, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Artigo 12, inciso III - Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal – DETF, a alínea:

(...)

“ n) Laboratório de Engenharia de Biomateriais – BIOTEC-AG”.

Art. 2º Incluir no Artigo 12, inciso VII – Departamento de Zootecnia – DZ, as alíneas:

(...)

“ q) Laboratório de Estudos em Coturnicultura - LECOT;

r) Laboratório de Cunicultura Intensiva – LACUNI”.

Art. 3º Alterar no Art. 12, inciso II, alínea d, o nome do Laboratório de Carcaças e Carnes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“d) Laboratório de Estudos em Carcaças, Carne e Ovos – LECCO”.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Ricardo Marcelo da Fonseca
Presidente